

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 23  
Em 15/04/15 10:00  
Rafaela C. G. M. S.

**Projeto de Lei nº 23 /2015**

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que Menciona Independente Futebol Clube.*

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovará e o Executivo Sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal o Independente Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua São Luiz nº81, subdistrito de Aguas Claras, Mariana – MG.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 13 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
João Bosco Cerceau Ibrahim  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 04 / 2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente                      Secretário